

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****RESOLUÇÃO Nº 21/2021-CSPP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Decide sobre reintegração de aluno ao Programa de Pós-Graduação em Linguística.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a reintegração do aluno Kevin Ribeiro Borges ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, conforme autos do processo SEI nº 23071.902261/2021-41, a partir do próximo semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico do referido programa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2021.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PRESIDENTE DO CSPP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 24/08/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0472371** e o código CRC **352D4D29**.